



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J. 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2015, DE 16 DE ABRIL DE 2015

"Decreta ponto facultativo no dia 20 de abril de 2015, e dá outras providências".

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e considerando

A necessidade de contenção de despesas;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2015, segunda-feira.

Art. 2º. Não se aplica o disposto no artigo anterior aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 16 de abril de 2015.

Publicado em	17/04/2015
No Jornal	Diário m-s
Edição nº	5566
	mat. 674

DR. ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL